



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

DECRETO Nº 9837

DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

**AUTORIZA O PAGAMENTO DE TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR PARA PROFESSORA DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as necessidades de serviços extraordinários deste servidor, disposto no memorando nº 072/2024.

**R E S O L V E**

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 14 horas trabalhadas em favor da servidora Maria Inêz Teixeira Celante, Professora, que prestou serviço nesta Instituição de Ensino nos dias 01, 07, 08, 14, 21 e 28 no mês de Agosto de 2024, na turma do Curso Modular-EJA no período matutino.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**  
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaiso.ro.gov.br](http://www.valedoparaiso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 13/09/2024 às 12:27, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br), informando o ID **535140** e o código verificador **671C85E6**.

Docto ID: 535140 v1